



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Serra**MAPA DE RISCOS****Documento que apresenta os riscos, controles e responsáveis pelas ações preventivas.**

1. Dados do Processo:							
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de processamento de roupas de serviços de saúde, campos cirúrgicos, com fornecimento de enxovais hospitalar em regime de comodato, rastreabilidade, automatização e gestão de fluxo de enxoval hospitalar, através de sistema de rastreamento, envolvendo o fornecimento de mão de obra para distribuição e coleta de enxoval hospitalar e cirúrgico dentro de todos os Estabelecimentos de Saúde (ES) da Secretaria de Saúde de Serra (SESA) do município de Serra, sejam elas localizadas na zona urbana sejam elas na zona rural. Será de responsabilidade da Contratada todos os insumos necessários para esse fim, tais como equipamentos, recursos humanos, produtos saneantes, desinfecção e afins específicos para o processamento de roupas bem como a locação de enxoval hospitalar e cirúrgico, por meio de processo licitatório, para atender a demanda de todas os Estabelecimentos de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Serra, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste ETP.						
Nº do Processo:							
2. Fase de Análise:							
<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor				<input type="checkbox"/> Gestão do Contrato			
3. Riscos:							
Risco 01:	Atraso na conclusão do procedimento licitatório e seleção do fornecedor						
Probabilidade:	Baixa		Média	X		Alta	
Impacto:	Baixo		Médio			Alto	X
Dano(s): Término do contrato em vigor, sem nova empresa para substituir, impossibilitando a execução dos serviços prestados aos munícipes.							
Ação(ões) Preventiva(s): Acompanhar o processo licitatório e intervir no setor competente para celeridade do mesmo. Estabelecer de forma clara e minuciosa, no Termo de Referência, todas as especificações do objeto e condições da contratação. Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.						Responsável: Gestor do Contrato/ Setor de Licitações	

Rua Domingos Martins, Nº 181, Serra Centro – CEP 29.176-055

Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300370035003700360038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Serra

Ação(ões) de Contingência: Adotar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a continuidade da licitação.	Responsável: Setor de Licitações
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------

Risco 02:	Licitação deserta ou fracassada.					
Probabilidade:	Baixa	x	Média		Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Dano(s): Necessidade de reiniciar o procedimento de contratação desde a fase de planejamento. Provável necessidade de contratação emergencial para manter a continuidade do serviço até que seja realizada nova licitação.						

Ação(ões) Preventiva(s): Verificar se as especificações do objeto são as praticadas pelo mercado fornecedor. Realizar pesquisa de preços criteriosa para que os preços estimados reflitam a realidade do mercado.	Responsável: Gestor do contrato/Setor de Licitações
Ação(ões) de Contingência: Iniciar novo procedimento licitatório.	Responsável: Setor de Licitações

Risco 03:	Indisponibilidade financeira					
Probabilidade:	Baixa		Média	x	Alta	
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	x
Dano(s): Não realização do processo licitatório com conseqüente desassistência aos munícipes usuários dos serviços de saúde.						
Ação(ões) Preventiva(s): Planejar a contratação dentro dos limites orçamentários disponibilizados para a unidade gestora.	Responsável: Equipe de Planejamento					
Ação(ões) de Contingência:	Responsável:					

Rua Domingos Martins, Nº 181, Serra Centro – CEP 29.176-055

Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300370035003700360038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Serra

Redimensionar a contratação para atender à necessidade dos serviços a serem contratados.	Equipe de Planejamento/Fundo Municipal de Saúde.
------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------

Risco 04:	Contrato inadequado, dificultando a execução dos serviços.						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta		
Impacto:	Baixo		Médio	X	Alto		
Dano(s): Perda da qualidade na prestação do serviço.							
Ação(ões) Preventiva(s): Fiscalizar e acompanhar a execução contratual.						Responsável: Fiscal do contrato.	
Ação(ões) de Contingência: Aplicação de penalidade.						Responsável: Gestor do contrato.	
Risco 05:	Falta de empenho durante a vigência do contrato.						
Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta		
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	X	
Dano(s): Fornecedor impossibilitado de emitir NF, conseqüentemente ficando sem receber os valores devidos.							
Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento Financeiro.						Responsável: Fundo Municipal de Saúde.	
Ação(ões) de Contingência: Reservar os recursos com antecedência.						Responsável: Fundo Municipal de Saúde.	

Risco 06:	Não apresentação da documentação indispensável para conferência e liberação do pagamento.
------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------

Rua Domingos Martins, Nº 181, Serra Centro – CEP 29.176-055

Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300370035003700360038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Serra

Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta		
Impacto:	Baixo		Médio		Alto	X	
Dano(s): Atraso do pagamento.							
Ação(ões) Preventiva(s): Informar no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, a documentação mínima exigida para realização dos procedimentos necessários para conferência e posterior liberação do pagamento.						Responsável: Gestor do contrato.	
Ação(ões) de Contingência: Retenção do pagamento e notificar o fornecedor.						Responsável: Gestor do contrato.	

4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que sou responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo IV.

Juacy Pereira Gomes
Enfermeira
Matrícula Nº 25070

Local e data: Serra/ES, 07 de julho de 2025.

Rua Domingos Martins, Nº 181, Serra Centro – CEP 29.176-055



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300370035003700360038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 1185
 CEP: 29017-010 - FORTE SÃO JOÃO - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 14.792.165/0001-58
 Fone/Fax: (27) 3132-5058

**ORDEM
 DE
 SERVIÇO**
2702/2024

ADITIVO

Unidade Gestora da Licitação: SEGES - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Licitação: 210/2022 - PREGAO ELETRONICO

Nº de RS's:	830 / 2022	
Processo Adm.	04257702/2022	Id CidadES: 2022.077E0600022.01.0186
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso	
2.192.713,56	DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS	

Unidade Orçamentária Requisitante	Unidade Gestora Requisitante
015.001.002.003.000 - .	02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Local de Entrega		Nro / Ano do Contrato
RUA JOAO PALACIOS 503		
EURICO SALES		
29160-161	SERRA - ES	
Prazo de Entrega	30	
Condição de Pagamento	30	

Dados do Prestador de Serviço				
Fornecedor	CNPJ (RG)			
051064 LAVATEC GESTAO DE TEXTEIS SA	36.824.686/0001-82			
Endereço	Bairro			
RUA DONA MARIA ROSA 425 FUNDOSFUNDOS	ANDORINHAS			
E-Mail				
CONTATO@CONSULTIVACONTABIL.CNT.BR				
Cidade	UF	CEP	Telefone	Fax
VITÓRIA	ES	29045-090	(27)3325-8875	
Banco	Agência / Conta			

Empenho	Valor Empenho	Dotação/Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
05093/2024	140.699,12	1117 015.001.103010003.20027 / 3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.500.0015.1002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF IMPOSTOS - SAÚDE
05094/2024	60.299,62	1118 015.001.103020003.20027 / 3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	1.600.0042.0000 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Item	Material	Unidade	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	7.39.05.0053.1	KG	.	48.000,000000	7,840000	376.320,00
L1	SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, abrangendo a Coleta, Transporte e Processamento das Roupas Hospitalares.					
1	7.39.05.0051.5	MÊS	.	12,000000	72.292,760000	867.513,12
L1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ENXOVAL, conforme especificação e quantidade constantes nos Anexos IV e VI do Termo de Referência, respectivamente.					
2	7.39.05.0052.3	MÊS	.	12,000000	66.266,690000	795.200,28
L1	SERVIÇO DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, abrangendo a distribuição, coleta, transporte, cumprimento das rotas, conforme endereços e cronograma constantes nos Anexos II e III do Termo de Referência, respectivamente.					
11	7.39.05.0095.7	PC	.	60,000000	22,750000	1.365,00
L1	SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE ENXOVAL: BERMUDA					
12	7.39.05.0096.5	PC	.	120,000000	30,890000	3.706,80





PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 1185
 CEP: 29017-010 - FORTE SÃO JOÃO - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 14.792.165/0001-58
 Fone/Fax: (27) 3132-5058

**ORDEM
 DE
 SERVIÇO**
2702/2024

ADITIVO

Unidade Gestora da Licitação: SEGES - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Licitação: 210/2022 - PREGAO ELETRONICO

Nº de RS's:	830 / 2022		
Processo Adm.	04257702/2022	Id CidadES: 2022.077E0600022.01.0186	
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso		
2.192.713,56	DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS		

Unidade Orçamentária Requisitante	Unidade Gestora Requisitante
015.001.002.003.000 - .	02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

L1	SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE ENXOVAL: CAMISA					
4	7.39.05.0088.4	PC	.	612,000000	17,480000	10.697,76
L1	SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE ENXOVAL: CAMISOLA					
9	7.39.05.0093.0	PC	.	120,000000	39,770000	4.772,40
L1	SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE ENXOVAL: COBERTOR					
5	7.39.05.0089.2	PC	.	240,000000	7,600000	1.824,00
L1	SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE ENXOVAL: FRONHA DE TRAVESSEIRO					
6	7.39.05.0090.6	PC	.	780,000000	30,880000	24.086,40
L1	SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE ENXOVAL: LENÇOL CAMA					
7	7.39.05.0091.4	PC	.	3.660,000000	28,250000	103.395,00
L1	SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE ENXOVAL: LENÇOL DE MACA					
8	7.39.05.0092.2	PC	.	120,000000	19,100000	2.292,00
L1	SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE ENXOVAL: TOALHA					
10	7.39.05.0094.9	PC	.	120,000000	12,840000	1.540,80
L1	SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE ENXOVAL: TRAÇADO					

NOTA:

Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota de serviço o número da O.S., dados bancários e nota de empenho.

Observação:**Autorizo a Execução do Serviço**

VITÓRIA / ES, ____ de _____ de _____

KARLA SPIRITO FREIRE DE
 LACERDA:10364983795
 Assinado de forma digital por KARLA SPIRITO FREIRE DE LACERDA:10364983795
 Dados: 2024.11.12 14:25:29 -03'00'

Carimbo e Assinatura do Responsável

RESERVADO AO PRESTADOR DE SERVIÇO
LUCIANO VIEIRA DA SILVA:02030379794
 Assinado de forma digital por LUCIANO VIEIRA DA SILVA:02030379794
 Dados: 2024.11.18 14:44:09 -03'00'

Assinatura da Contratada





PM de Aracruz
Departamento de Compras
AV Moroba, 20
CEP: 29192733 - Moroba - Aracruz/ES
CNPJ: 27.142.702/0001-66
Fone/Fax: 32961092
Site: www.aracruz.es.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3 / 2024
Menor Preço

A validade da presente Ata é de 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação

Unidade Gestora 51 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO ELETRONICO 46 / 2023

Fornecedor 006523 LAVATEC GESTAO DE TEXTEIS SA Classificação 1º
Endereço RUA DONA MARIA ROSA 425
Bairro ANDORINHAS
Cidade VITORIA Estado ES Cep 29045-090
CGC.(RG) 36.824.686/0001-82 Telefone 27 2233-7813 Fax
Banco Agência Conta
Condição Pagto CONFORME EDITAL
Prazo Entrega CONFORME EDITAL
Prazo Garantia 12 MESES

Processos

000000037141/2023

Processo da Ata

Processos Agregados

Unidades Requisitantes

025.002.000.000.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Nro Lote 1			Descrição LOTE 01					
Item	Material	Un.	Marca	Modelo	Média Consumo	Qtde	Pr. Unitário	Vlr. Total
1	2.69.01.0034.1	SV	SERVIÇO		0,000	12,000	105.129,9000	1.261.558,80
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ENXOVAL E VESTIMENTAS HOSPITALARES								
2	2.69.01.0035.0	SV	SERVIÇO		0,000	12,000	126.982,9000	1.523.794,80
SERVIÇO DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTE, ABRANGENDO A DISTRIBUIÇÃO, COLETA, TRANSPORTE, CUMPRIMENTO DAS ROTAS								
3	2.69.01.0036.8	KG	SERVIÇO		0,000	156.000,000	9,5000	1.482.000,00
SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR, Abrangendo todo PROCESSAMENTO DAS ROUPAS HOSPITALARES.								
4	2.69.01.0037.6	UN	SERVIÇO		0,000	14.000,000	224,4000	3.141.600,00
SERVIÇO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAIS ESTERILIZADOS IN-LOCO, Abrangendo mão de obra, insumos, peças e manutenção dos equipamentos necessários à execução do serviço.								
5	2.69.01.0038.4	SV	SERVIÇO		0,000	12,000	9.712,2000	116.546,40
Reposição do enxoval, quando o extravio ultrapassar 10% estimado de extravio mensal								
Valor Total Lote								7.525.500,00

Assinado digitalmente por ROSIANE SOARES PATT
TO.EEQ.L0.8592.02713.Data:05/01/2024
16:27:45

MCR26000



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300370035003700360038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Valor Total Ata

7.525.500,00

RODOLFO DE
OLIVEIRA
FRANCO:34249154
831

Assinado de forma digital
por RODOLFO DE OLIVEIRA
FRANCO:34249154831
Dados: 2024.01.05 15:13:06
-03'00'

LAVATEC GESTÃO DE TÊXTEIS LTDA
36.824.686/0001-82

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
SECRETÁRIA DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 118/2022

Processo Administrativo nº 46.739/2021

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA SERRA
E EMPRESA MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR
LTDA.**

O **MUNICÍPIO DA SERRA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Maestro Antônio Cícero, s/nº, Centro, Serra/ES, inscrito no CNPJ/MF **14.814.026/0001-88**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada neste ato pela Secretária de Saúde, a **Sr^a. FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF nº. **097.324.567-01** e da CI nº. **1.809.009** SSP/ES, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ **13.552.149/0001-25**, com sede Rua Dois, S/Nº - Quadra 005- Lote 015 - Civit II - Serra/ES, CEP: 29168-081, Tel.: (11) 4588-5063 ou 5024, email: midian.santos@ells.com, licitacao@ellsbrasil.com, representada neste ato pelo Sr. **OTÁVIO BATISTA DE CARVALHO NETO**, brasileiro, casado, engenheiro aeronáutico, portador da cédula de identidade RG nº 4.191.060 SDS/PE e CPF nº 666.550.214-72 e o Sr. **REMI MICHEL FOULADOUX**, francês, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RNE- V214380-9 e CPF nº 215.825.398-39, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de nº **118/2022**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **118/2022** pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Segunda.

1.2. O contrato quando sujeito ao reajuste terão como base no *INPC-IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)*, ou outro que vier a substituí-lo, observado o interregno mínimo de um ano, a contar do término da vigência da proposta comercial apresentada ou data do último reajustamento, conforme cláusula 7.1.

1.3. *Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE*, (considerando Calculadora do cidadão 3,397350%) aproximadamente, e considerando pesquisa de preços

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de **12/08/2024 a 11/08/2025**.

Rua Domingos Martins, nº 181, Centro da Serra - CEP 29.176-055, Serra/ES,
Tel.: (27) 3252-9383 - www.serra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300370035003700360038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



00022742

Wanderley Neves
12/08/2024

Revisado por Denise Jonas



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 875.826,51** (oitocentos e setenta e cinco mil e oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Atividade: 10.302.0001.2004 - 10.301.0001.2001 - 10.305.0001.2002

Elemento de despesa: 3.3.90.39.05

Fonte de Recursos: 1.600.0000.3110- 1.600.0000.0000 - 2.600.0000.0000

CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A contratada deverá providenciar a renovação da garantia contratual, de acordo com o prescrito no contrato, com efeitos a contar da vigência do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato originário.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na lei nº 8.666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Serra (ES), 12 de agosto de 2024

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde
SESA - Mat.: 77891

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde da Serra
CONTRATANTE

Margarida Alves
Diretora de Serviços
CNPJ nº 08.225.235-49
Mat. 6222-1111

MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA

Marcia Duarte
Superintendente II
Eliis

Rua Domingos Martins, nº 181, Centro da Serra - CEP 29.176-055, Serra/ES,
Tel.: (27) 3252-9383 - www.serra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300370035003700360038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Revisado por Denise Jonas



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

ANEXO I

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MAXIMA A SER ADQUIRIDA	UNID	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de processamento de roupas de serviços de saúde - lavanderia hospitalar, envolvendo a locação de enxovais e o processamento de roupas hospitalares - Unidades Básica de Saúde, Unidades Regionais de Saúde, AMES, CAPs e CTA	44.472	KG	R\$ 9,5539	R\$ 424.881,04
02	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de processamento de roupas de serviços de saúde - lavanderia hospitalar - CCZ .	10.800	KG	R\$ 9,5539	R\$ 103.182,12
03	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de processamento de roupas de serviços de saúde - lavanderia hospitalar, envolvendo a locação de enxovais e o processamento de roupas hospitalares - UPA Serra .	36.400	KG	R\$ 9,5539	R\$ 347.761,96
TOTAL GERAL					875.825,12

Wenderson Neves
Diretor de Serviços
CPF: 750.123.456-42

Marcia Duarte
Superintendente II
Elis



00022742

Revisado por Denise Jonas

Rua Domingos Martins, nº 181, Centro da Serra - CEP 29.176-055, Serra/ES,
Tel.: (27) 3252-9383 - www.serra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300370035003700360038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Serra(ES), quarta-feira, 21 de Agosto de 2024.

Contrato nº: 154/2023 - Processo nº 29.752/2022

Objeto do contrato original: Para serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, componentes e acessórios em plataforma de percurso vertical pl-200 - monte elevadores

Contratada: HOLDER SOLUÇÕES ELEVADORES EPP;

Valor: R\$ 4.188.00 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais)

Dotação orçamentária: 10.305.001.2.002

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.17

Fonte de Recursos: 1.600.0000.0000

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1385268

2 SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 125/2022

Resumo de instrumento de extrato de contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aditivo nº: 2º.

Contrato original nº: 125/2022 - Processo nº 23.629/2021

Objeto: Contratação de empresas especializadas em MAMOGRAFIA UNILATERAL E BILATERAL, PARA RASTREAMENTO E DIAGNÓSTICO COM EMISSÃO DE LAUDO

Contratada: CLÍNICA RADIOLOGICA HELIO RIBEIRO SANTOS LTDA;

Valor: R\$ 545.400,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais);

Dotação orçamentária: 10.302.0001.2004

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50

Fonte de Recursos: 1.600.0000.0000

Justificativa: Justifica-se a contratação considerando a necessidade de atendimento de serviços especializados conforme parâmetros da portaria nº 1097; Oferecer aos usuários munícipes de Serra um serviço resolutivo em tempo oportuno garantindo a integridade do atendimento com efetividade do acesso por meio do serviço de MAMOGRAFIA DIGITAL.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1385271

SECRETARIA DE SAÚDE

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 118/2022

Resumo de instrumento de extrato de contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº: 118/2022

Processo nº: 46.739/2022

Contratada: MEGALAV LAVANDERIA HOSPITALAR LTDA;

Objeto do contrato original: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de processamento de roupas de serviço de saúde (Lavanderia Hospitalar).

Objeto: Renovação Contratual por mais 12 (doze) meses com reajuste 3,397350%

Valor: R\$ 875.826,51 (oitocentos e setenta e cinco mil e oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos);

Dotação orçamentária: 10.302.0001.2004 - 10.301.0001.2001 - 10.305.0001.2002

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05

Fonte de Recursos: 1.600.0000.3110 - 1.600.0000.0000 - 2.600.0000.0000

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1385277

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 079, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Parcial dos recursos correspondentes à construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Território de Jacaraípe.

O Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei n.º 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária da Diretoria do COMASSE, realizada no dia 20 de agosto de 2024, Ata nº 412/2024, realizada em formato virtual.

Considerando o Regimento Interno, Resolução nº 004/2023, Art. 29, parágrafo III, dispõe sobre as competências da Comissão de Financiamento/COMASSE.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Parcial dos recursos correspondentes à construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Território de Jacaraípe.

§ 1º A Prestação de contas Parcial corresponde a execução do valor de R\$ 2.302.204,67 (dois milhões, trezentos e dois mil, duzentos e quatro reais e sessenta e sete centavos) referente a 73,20% de execução da obra.

§ 2º A construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - Território de Jacaraípe, está localizada à Rua Todos os Santos esquina com a Rua Guarajarás, lotes 07, 08, 09 e 10 quadra 129, bairro das Laranjeiras, por meio de recursos do Tesouro Municipal e do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS por meio do cofinanciamento da estruturação da rede socioassistencial municipal do SUAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 20 de agosto de 2024.

Clarice Romeiro Campos
Presidente do COMASSE
Biênio 2023-2025

Homologo a **RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 079, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**, no uso de minhas atribuições legais.

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1385299





PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRAPREFEITURA DA SERRA - PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE		TELEFONES	ENDEREÇO
1	UBS André Carloni	3338-4914	Rua Rúbia Jardim Batista, 2112, André Carloni. CEP: 29.161-823.
2	UBS Bairro de Fátima	3237-0059	Rua Ruy Barbosa, S/N, Bairro de Fátima, CEP: 29.160-750
3	UBS Barcelona	3341-2420	Rua Londrina, S/N, Barcelona. CEP: 29.166-035
4	UBS Barro Branco	3318-5701	Rua Itapetinga, S/N, Parque Residencial Mestre Álvaro. CEP: 29.170-805.
5	UBS Boa Vista	3328-3423	Rua Elias Thomaz, S/N, Boa Vista. CEP: 29.161-026
6	UBS Campinho da Serra	3251-4313	Rua dos Navegantes, 8, Campinho da Serra II, CEP: 29.178-112.
7	UBS Carapebus	3281-3184	Rua Dona Belmira de Oliveira, 03, Carapebus, CEP: 29.164-470
8	UBS Carapina Grande	3318-3772	Rua Santana, S/N, Carapina Grande, CEP: 29.160-048
9	UBS Central Carapina	3318-3394	Avenida Brasil, S/N, Central Carapina, Serra, CEP: 29.162.624
10	UBS Chácara Parreiral	3381-2269	Rua Raimundo Correa, 307, Quadra 08, Lote 018, Loteamento 33, Conjunto Chácara Parreiral. CEP: 29164-350.
11	UBS Cidade Continental	3338-1495	AV. dos Índios, S/N, Setor América, Cidade Continental, CEP: 29.163-553.
12	UBS Eldorado	3318-5739	Av. Rio Doce, S/N, Eldorado, Serra-ES, CEP: 29.169-400.
13	UBS Jardim Carapina	3341-9580	Rua Castelo, S/N Jardim. Carapina, CEP: 29.161-738
14	UBS Jardim Tropical	3338-4299	Av. Central, S/N, Jardim Tropical, CEP: 29.162-000.
15	UBS José de Anchieta	3338-9297	Rua Peroba do Campo, S/N, José de Anchieta, CEP: 29.162-490.
16	UBS Laranjeiras Velha	3241-6608	Avenida Coronel Manoel Nunes, Laranjeiras Velha, Serra, Espírito Santo- CEP 29.162-010.
17	UBS Manguinhos	3243-4413	Rua Paul Willy Weichert, 150, Manguinhos, CEP: 29.173-021.
18	UBS Manoel Plaza	3241-2344	Rua N, 14, Quadra 37, Manoel Plaza. CEP: 29.160-496
19	UBS Nova Almeida	3253-4528	Av. Colatina, S/N, Serramar. CEP: 29.182-397.
20	UBS Nova Carapina I	3341-6183	Avenida Belo Horizonte, S/N, Nova Carapina I, CEP: 29.170-039.
21	UBS Nova Carapina II	3341 - 9112	Avenida Montes Claros, Nova Carapina II, CEP: 29.170-151.
22	UBS Oceania	3241-5291	Av. Papua, S/N, Setor Oceania - Cidade Continental, CEP: 29.163-451.
23	UBS. Parque Jacaraípe		Rua Niterói, S/N, Parque Jacaraípe, CEP: 29.175-503.
24	UBS Parque Resid. Laranjeiras	3238-8834	Rua Coelho Neto, S/N, Parque Residencial Laranjeiras, CEP: 29.165-250

Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300370035003700360038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA

SERRAPREFEITURA DA SERRA - PMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

25	UBS Pitanga	3241-7515	Rua Aristides Corrêa, 55572, Pitanga, CEP: 29.169-820.
26	UBS Pl.Serrano Bloco A	3251-7276	Rua Altinópolis, S/N, Planalto Serrano Bloco A. CEP: 29.178-280.
27	UBS Pl.Serrano Bloco B	3291-8606	Avenida Brasília, S/N, Planalto Serrano Bloco B. CEP: 29.178-520
28	UBS Porto Canoa	3341-6216	Rua Bico-de-Lacre, S/N, Porto Canoa, CEP 29.168-330.
29	US Satélite Belvedere	98822-0673	Av. Ecoporanga, S/N, Belvedere. CEP: 29.180-051.
30	UBS São Diogo	3241-2353	Rua Manoel Bandeira - 649 - São Diogo I. CEP: 29.163278.
31	UBS Solar de Anchieta		Rua Brilhante, S/N, Cantinho do Céu - CEP: 29.162-661.
32	UBS São Marcos	3291-3011	Rua Américo Miranda, S/N, São Marcos II. CEP: 29.177-129
33	UBS Taquara I	3341-9212	Rua Olindina Leão Nunes, S/N, Taquara I. CEP: 29.167-760
34	UBS Taquara II	3241-7601	Rua Samuel Meira Brasil, S/N, Taquara II. CEP: 29.168081.
35	UBS Vila Nova de Colares	3245-2728	Rua Rosa Ortolon Conti, S/N, Vila Nova de Colares, CEP 29.172-842.
36	UBS Vista da Serra	3291-4048	Rua Baixo Guandu, S/N, Vista da Serra I, CEP 29.176359.
37	URS Feu Rosa	3243-3811	Rua Vitória Regia, S/N, Feu Rosa, CEP 29.172075.
38	URS Jacaraípe	3252-7629	Endereço: Avenida Minas Gerais, S/N, Jardim Atlântico, CEP: 29.175-271
39	URS Novo Horizonte	3138-7094	Avenida Brasil, S/N, Novo Horizonte, CEP 29.163-331.
40	URS Serra Dourada	3341-6119	Av. Brasília, S/N, Serra Dourada II, CEP 29.171-237
41	URS Serra Sede	3251-5891	Rua Independência, 09, Caçaroca, CEP: 29.176-434
42	URS Valparaíso	3328-3415	Av. Guarapari, 297 - Valparaíso, CEP: 29.165-791
43	AMES	3328-2355	Rua São Pedro, S/N, Jardim Limoeiro, 29.164-230
44	CAPS III	3328-4137	Rua Álvares Cabral, 213, Parque Residencial Laranjeiras, CEP: 29.165-420
45	CAPS Transtorno	3281-4066	Rua São Pedro, S/N, Jardim Limoeiro, CEP: 29.164-042
46	CAPSI	3328-3153	Rua dos Cardeais, 155 - Morada de Laranjeiras, CEP: 29.166-773
47	CTA	3338-7010	Rua Brulina Baptista Lopes, S/N, Rosário de Fátima - 29.161-121
48	CCZ	3338-9907	Rodovia Es 010, Km 2,5, Jardim Limoeiro, CEP: 29.164-140.
49	UPA Serra Sede	3291-88377	R. Alfredo Calmon, 162, Maria Niobe. CEP: 29.179-283



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300370035003700360038003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.